Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 16 / 05 / 2017
Presidente

Requerimento nº 428/2017
Autor: Vereador Cabo Rubem
Ementa: Requer ao DMTRAN a instalação de placa de sinalização de trânsito em logradouro público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, solicitando que coloque a sinalização vertical com placa de "proibido parar e estacionar", no início da Avenida Brasil, nas proximidades da Casa da Cidadania.

Por conta dos veículos que ficam estacionados no citado local, tanto ao lado da Casa da Cidadania, como na curva que fica em frente. E corre o risco iminente de acidentes de trânsito e precisa urgentemente da instalação de placa de sinalização de trânsito, para impedir que os veículos estacionem em local proibido. E vale ressaltar que no mesmo local já teve a placa de proibido parar e estacionar, porém foi quebrada por pessoas que costumam praticar atos de vandalismo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Cabo Rubem
Vereador (PSB)